PARECER Nº 7 /2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria - nº	Ano	Ementa
PL - 79	2023	Dispõe sobe a instituição de gratificação pelo exercício das atribuições pregoeiro, agente de contratação, presidente e membros de comissão no âmbito da Administração Direta do Município de Cunha, nos termos da Lei n°14.133/2021.

Sr. Presidente,

A presente Comissão, após analisar a matéria em questão, emite **parecer favorável** à sua tramitação tendo em vista que, conforme dispõe a legislação estadual e federal vigentes, o Projeto de Lei encontra-se legalmente amparado e ainda sob o aspecto de sua redação, o mesmo poderá ser submetido à apreciação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Cunha.

Nada mais havendo para relatar, a Presidência desta Comissão, faz constar em Ata o presente Parecer, encaminhando cópia para o arquivamento em livro próprio, na Secretaria Geral da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha em 16/2/2024

SAULO BENEDITO DA SILVA
PRESIDENTE

ADEMIR SANCHES
RELATOR

JOSÉ CLEITON MONTEIRO
MEMBRO

PROTOCOLO
SAPL Nº 108
16 FEV 2024
15:43
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA